



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS



REGULAMENTO DO 17º FESTIVAL INTERESTADUAL CANTA PIRATUBA ANO 2025

A Administração Municipal de Piratuba e a Fundação de Cultura e Eventos, estará realizando o 17º Festival Interestadual Canta Piratuba, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Piratuba e Região.

O Festival será realizado nos dias 14 e 15 de maio com a etapa classificatória através de vídeos mandados pelos participantes e no dia 06 de junho, com a etapa final do 17º Canta Piratuba Interestadual com os 05 classificados de cada categoria, no Centro de Eventos de Piratuba, fica estabelecido o regulamento abaixo:

I. Da Participação:

Poderão participar intérpretes amadores de todo o território nacional, sendo:

- Com idade entre 06 a 15 anos na Categoria Infante Juvenil, todos os estilos;
- Com idade acima de 16 anos na Categoria Adulto, estilos: Popular, Gospel, Nativista e Sertanejo.

As respectivas idades deverão ser comprovadas com documentos no dia da inscrição.

Na categoria infante juvenil, o candidato poderá interpretar música gospel, nativista, sertaneja ou popular. Caso o candidato desta categoria optar por participar da categoria Adulto deverá entregar uma declaração de sua escolha.

- No dia 06 de junho de 2025, acontecerá o ensaio dos 05 primeiros classificados de cada categoria, no período matutino e vespertino.
- No período noturno a partir das 19h a grande final do 17º CANTA PIRATUBA INTERESTADUAL com suas respectivas premiações.

II. Das Inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas através do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1zch24eJR8dhjgEpbucG9ANmSRZqMAwYbJS9XGRxBATY/edit>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



As inscrições serão ilimitadas e estarão abertas no período de 14 de abril de 2025 a partir das 08h00min até o dia 11 de maio de 2025, às 23h59min.

O candidato poderá se inscrever somente em uma categoria.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para efetivação da mesma.

O intérprete deverá informar o nome completo, bem como o nome artístico.

Não será aceito inscrições de músicas em idioma que não seja em Português (Brasil) ou que contenham trechos de música em língua estrangeira.

A música a ser interpretada na Grande Final, não poderá ultrapassar o tempo de 06 (seis) minutos.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia de RG e CPF, dados bancários, versão e link da música escolhida, informar o TOM, cópia da letra da música com nome do compositor e intérprete e o vídeo da música com interpretação do candidato “A Capela”.

No caso de o intérprete ser menor de idade, deverá ser enviada no ato da inscrição uma autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, assim como cópia do RG e CPF do responsável legal. (Anexo)

A conta bancária deve estar em nome do candidato ou do responsável legal.

Dúvidas ou quaisquer outras informações fazer contato com a Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, através do e-mail cantapiratuba2025@gmail.com .

III. Do Vídeo:

O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos de gravação, não havendo nenhum tipo de acompanhamento instrumental ou playback, apenas “A Capela” sem qualquer tipo de edição.

Será desclassificado o vídeo que houver qualquer modificação, edição ou efeitos.

O Vídeo deverá ser gravado na forma horizontal, com boa nitidez, qualidade de som e imagem.

O vídeo deverá ser anexado na ficha de inscrição.

Dicas sobre a gravação do vídeo poderão ser solicitadas através do e-mail: cantapiratuba2025@gmail.com .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



IV. Da Classificação e Avaliação do Vídeo:

Para a classificação dos vídeos serão observados os seguintes quesitos:

- Interpretação;
- Afinação;
- Dicção;
- Ritmo.

Serão selecionados 05 (cinco) vídeos inscritos de cada categoria, os quais serão avaliados pela banca examinadora composta por profissionais da área musical e pela CCO (Comissão Organizadora).

V. Da Classificação e Avaliação da Grande Final:

Serão atribuídas pelos jurados, notas de 07 (sete) a 10 (dez), podendo ser fracionada, exemplo: 8,5.

A nota final será a média da somatória das notas dos jurados em cada quesito.

Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito afinação. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito interpretação, se mesmo assim permanecer o empate, será levado em consideração a maior nota no quesito dicção e se ainda necessário a maior nota no quesito ritmo.

Nas eliminatórias serão divulgados os classificados em ordem alfabética, não sendo divulgado o número de pontos nem a ordem da classificação.

Para a classificação serão observados os seguintes quesitos:

- Interpretação;
- Afinação;
- Dicção;
- Fidelidade a Letra;
- Ritmo.

As decisões do júri, em qualquer, fase, serão irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



Serão classificados 05 candidatos da categoria Infante Juvenil, 05 candidatos da categoria Popular, 05 candidatos da categoria Gospel, 05 candidatos da categoria Nativista e 05 candidatos da categoria Sertanejo.

O resultado da classificação será divulgado somente no site da Prefeitura Municipal de Piratuba, <https://piratuba.sc.gov.br/>, no dia 16 de maio até as 17 horas.

No dia 19 de maio o candidato deverá confirmar sua presença, até as 15 horas, caso o mesmo não confirme sua presença, sofrerá punição de NÃO participar do CANTA PIRATUBA 2026 e sua vaga passará para o próximo classificado.

No dia 20 de maio, será publicado no site da Prefeitura Municipal de Piratuba <https://piratuba.sc.gov.br/> a lista dos candidatos oficiais.

As notas do candidato da grande final serão disponibilizadas a partir do dia 10 de junho, solicitadas através do e-mail: cantapiratuba2025@gmail.com.

VI. Ordem das apresentações para a final do Festival, dia 06 de junho de 2025:

- 1ª Final: Categoria Infante Juvenil;
- 2ª Final: Categoria Adulto Popular;
- 3ª Final: Categoria Adulto Gospel;
- 4ª Final: Categoria Adulto Nativista;
- 5ª Final: Categoria Adulto Sertanejo.

VII. Do Horário para a grande final:

No dia 06, as apresentações terão início às 19h00min.

VIII. Dos Ensaios para a Final, no dia 06 de junho:

O início dos ensaios será às 08h00min no Centro de Eventos de Piratuba, conforme horário repassado pela CCO (Comissão Organizadora).

No ato da confirmação do candidato poderá escolher o horário de ensaio conforme a disponibilidade.

Parágrafo Único: Será obedecido o tempo máximo de 06 (seis) minutos para cada candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



O sorteio para a ordem de apresentação dos candidatos será realizado durante o ensaio.

IX. Da Premiação:

Fica estabelecida para o 17º Festival Interestadual Canta Piratuba a seguinte premiação:

CLASSIFICAÇÃO	INFANTO JUVENIL	ADULTO GOSPEL	ADULTO NATIVISTA	ADULTO POPULAR	ADULTO SERTANEJO
1º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 1.200,00 + Troféu	R\$ 1.200,00 + Troféu	R\$ 1.200,00 + Troféu	R\$ 2.400,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 1.500,00 + Troféu
4º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00

TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais)

Obs: O valor da premiação deverá ser retirado após o encerramento do 17º Festival Interestadual Canta Piratuba, na noite do dia 06 de junho junto a CCO (Comissão Organizadora).

X. Disposições Gerais:

Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de acompanhamento que não seja ao vivo, inclusive instrumentos que não sejam fornecidos pela banda.

A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO.

O candidato que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



O acesso ao camarim será liberado exclusivamente para os 05 classificados, de acordo com a sua categoria.

O candidato que participar do 17º Festival Interestadual Canta Piratuba, ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso de imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a este evento.

A inscrição do candidato aplica integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação a casos omissos.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora (CCO).

**Comissão Organizadora do 17º Festival Interestadual da Canção – Canta Piratuba
Abril/2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS



AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu, _____, portador do RG nº _____,
_____, CPF nº _____, residente a Rua _____,
_____, _____, Bairro: _____
.

Autoriza, _____, RG nº _____ a
participar do 17º FESTIVAL INTERESTADUAL CANTA PIRATUBA – SC no dia
06 de junho de 2025.

_____, ____ de _____ de 2025.

RESPONSÁVEL LEGAL